

Ofício nº 207 (CN)

Brasília, em 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Retificação de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico ter sido constatada inexatidão material nos anexos do autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2024 e, consequentemente, na publicação da Lei nº 14.881, de 7 de junho de 2024, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O referido Projeto foi aprovado na Sessão Conjunta do Congresso Nacional do dia 29 de maio último, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão Mista de Orçamento, com adendo aprovado em Plenário. Entretanto, o referido adendo de Plenário contém erro formal ao indicar Anexo II (Cancelamento) “IU” diferente da programação a ser cancelada. Além disso, o autógrafo encaminhado à sanção apresentou outro erro formal ao indicar funcional (função e subfunção) diferente da constante do adendo de Plenário.

Ante o exposto, por serem incorreções meramente formais e decorrentes de alterações efetivamente aprovadas pelo Congresso Nacional, informo que serão procedidos os ajustes necessários para a republicação da supracitada Lei, com as devidas correções.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal